



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012 PROCESSO Nº 64/2012

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando a caracterização de emergência, devidamente demonstrada pela Secretária de Saúde do Município através de justificativa.

Considerando que o veículo é utilizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), o qual constitui um serviço de necessidade essencial, ligado diretamente à saúde pública, consistindo em ferramenta capaz de salvar vidas em atendimentos de emergência.

Considerando que o veículo em questão, além de realizar atendimentos de emergência é também utilizado na transferência de doentes de uma unidade hospitalar à outra, e realiza cerca de 300 atendimentos/mês no município.

Considerando que o preço apresentado esta dentro do valor real de mercado conforme comprova a justificativa e seus anexos.

Considerando que a empresa a ser contratada já presta serviço para a Prefeitura Municipal de Itapoá a mais de dois anos, prestando serviços com qualidade e garantia.

Considerando que a empresa a ser contratada é assistência técnica autorizada do sistema de injeção eletrônica do respectivo veículo.

Considerando que a empresa a ser contratada dispõe de conduta ilibada, regularidade financeira e fiscal nas esferas municipal, estadual e federal e está bem estruturada com equipamentos necessários a regular prestação do serviço;

Considerando o Parecer Jurídico nº 69/2012 da Diretoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza o serviço abaixo descrito:

1. OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço e fornecimento de peças para conserto do veículo Ducato, Placa MIA 1153, utilizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme especificações abaixo descritas:

1.1 – FORNECIMENTO DE PEÇAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 208,23	R\$	208,23
2	CONJUNTO ELEMENTO DE ACIONAMENTO BOMBA	PÇ	3	R\$ 820,00	R\$	2.460,00
3	ORING VEDAÇÃO CORPO DE BOMBA	PÇ	1	R\$ 154,57	R\$	154,57
4	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 380,00	R\$	380,00
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 1.150,00	R\$	1.150,00
6	KIT REPARO DE VEDAÇÃO	PÇ	1	R\$ 570,00	R\$	570,00
7	CORREIA DE COMANDO	PÇ	1	R\$ 90,00	R\$	90,00
8	GUIA DE ROLAMENTO POLIA	PÇ	1	R\$ 347,83	R\$	347,83
9	TENSOR DE CORREIA POLIA	PÇ	1	R\$ 363,64	R\$	363,64
TOTAL PEÇAS						R\$ 5.724,27

1.2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO (SERVIÇOS)	VALOR TOTAL
1	M.O.VERIFICAR E COLOCAR A CORREIA COMANDO NO SINCRONISMO	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

2	LAVAÇÃO TANQUE COMB	R\$	60,00
3	M.O.TROCAR BOMBA AUXILIAR	R\$	120,00
4	M.O.TIRAR E COLOCAR TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$	190,00
5	M.O.LIMPEZA BOMBA ALTA PRESSÃO	R\$	760,00
6	M.O. SERVIÇO DE LIMPEZA 4 BICOS INJETORES COMMON RAIL	R\$	760,00
7	GUINCHO	R\$	60,00
8	M.O.CALIBRAÇÃO BICOS INJETORES	R\$	620,00
9	M.O.TROCA CODIGO DOS BICOS COM MODULO DE INJEÇÃO	R\$	390,00
10	TOTAL E MÃO DE OBRA	R\$	3.260,00
TOTAL GERAL			R\$ 8.984,27

2. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O preço total para este serviço, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 8.984,27 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

4. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: As despesas correrão pela dotação orçamentária conta:

- Órgão 14 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 01 – Departamento de Saúde, na ficha: 25, no projeto/atividade: 2072 – Manutenção Repasse Convênio SAMU, nos elementos nº 3.3.90.39.19 e 3.3.90.30.39, Vínculo: 26500.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado ou renovado de acordo com o interesse da Administração pública. A dilatação dos prazos de conclusão somente será tolerado por problemas de caso fortuito ou de força maior, que se assim ocorrerem, deverão ser comunicados à Secretaria de Saúde, por escrito.

6. CONTRATADO: AUTO PEÇAS ASLIVIA LTDA, com sede á Rua XV de Novembro, nº 2068, Bairro: Glória na cidade de Joinville/SC, CEP 89.201-602, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.833.422/0001-54 e Inscrição Estadual n.º 252.604.474, representada por sócia a Sra. **ASTRID HOCHSTEIN** portadora do CNPF/MF nº 821.412.079-91 e do CI.RG nº 2/R 595.686 SSI/SC.

Itapoá, 16 de julho de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
Prefeito Municipal